



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 081/2024

Senhores Vereadores;

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

Seria possível enviar informações detalhadas sobre as medidas que estão sendo tomadas para garantir a qualidade do atendimento no pronto atendimento infantil (PAI) e na UPA? Além disso, seria possível também implementar medidas complementares de qualidade no serviço, incluindo a colocação de diretores 24 horas nas unidades para verificar e analisar todos os procedimentos médicos, além de mecanismos para ouvir e atender as preocupações da população?

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário pois temos recebido relatos preocupantes sobre a qualidade do atendimento no pronto atendimento infantil e (PAI) na UPA, com erros de diagnósticos e tratamentos que variam significativamente, agravando as condições de saúde de nossas crianças e adultos.

A preocupação é amplificada por relatos como o de um morador, que recentemente enfrentou uma situação alarmante no hospital ao levar sua esposa gestante, que teve um corrimento de sangue. Apesar da gravidade do quadro, foi-lhes informado que não poderia ser realizado um ultrassom no momento devido à sua indisponibilidade noturna, uma falha que pode colocar em risco a saúde da mãe e do feto em situações emergenciais.

Este incidente é representativo de um problema mais amplo na disponibilidade e qualidade dos serviços de saúde providos, especialmente em casos de emergência.

Tais circunstâncias, incluindo a situação descrita a mim por Luiz, pai do pequeno Miguel, e por muitos outros cidadãos, refletem a urgência de uma intervenção para assegurar que os serviços de saúde estejam funcionando de maneira eficaz e segura.

A presença de diretores nas unidades hospitalares 24 horas por dia para supervisionar os procedimentos médicos e a implementação de canais de comunicação eficientes entre a população e a administração dos hospitais são passos essenciais para restaurar a confiança da comunidade nos serviços de saúde ofertados.

É imperativo que recebamos esclarecimentos sobre as ações em curso para remediar essas questões críticas, incluindo a garantia de acesso a equipamentos essenciais como o ultrassom em períodos noturnos, especialmente em departamentos tão vitais quanto a maternidade.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 4 de março de 2024.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de março de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente